



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 265/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Administração, Nível de Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.072561/14-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Administração, nível de Mestrado Profissional**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionadas.

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estudos Organizacionais	VPA	2	1		45
Prática de Elaboração de Trabalho Final	VPA	2	1		45
Worksho Técnico-Científico	VPA	2	1		45

Disciplinas Optativas da Área Estratégia e Organizações

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Gestão Empresarial Contemporânea	VPA	2	1		45
Gestão Empresarial Simulada	VPA	2	1		45
Gestão de Sistemas Produtivos	VPA	2	1		45
Modelos e Técnicas de Apoio à Decisão	VPA	2	1		45
Cultura Política Brasileira	VPA	2	1		45
Modelos de Administração Pública	VPA	2	1		45
Diagnóstico e Intervenção em Organizações Públicas	VPA	2	1		45
Políticas Públicas	VPA	2	1		45
Pesquisa Operacional	VPA	2	1		45
Análise Envoltória de Dados	VPA	2	1		45
Métodos Qualitativos Aplicados	VPA	2	1		45

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Métodos Quantitativos Aplicados	VPA	2	1		45
Instituições e Desenvolvimento Sócio-Econômico	VPA	2	1		45
Tecnologia, Competitividade e Inovação	VPA	2	1		45
Ciência, Tecnologia e Inovação	VPA	2	1		45
Desenvolvimento Regional	VPA	2	1		45
Tópicos Especiais em Estratégia e Operações I	VPA	2	1		45
Tópicos Especiais em Estratégia e Operações II	VPA	2	1		45
Tópicos Especiais em Estratégia e Operações III	VPA	2	1		45
Tópicos Especiais em Organizações e Sociedade I	VPA	2	1		45
Tópicos Especiais em Organizações e Sociedade II	VPA	2	1		45
Tópicos Especiais em Organizações e Sociedade III	VPA	2	1		45
Teoria do Desenvolvimento Regional	VPA	2	1		45

Art. 2º - Este currículo deverá ser cumprido num tempo útil de **720 (setecentos e vinte)** horas/aula, correspondentes a 48 (**quarenta e oito**) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Disciplinas Obrigatórias	6	3		9	135
Disciplinas Optativas	10	5		15	225
Dissertação			24	24	360
Totais	16	8	24	48	720

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 04 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses.
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual o aluno tem direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de julho de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor